PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04849/97

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 16/07/1997
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a JOSÉ ALBERTO DE MORAIS, o terreno situado no Bairro da ROCAS, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Rivaldo de Oliveira Paula c/16,00m
SUL - Joaquim Ricardo Pereira c/16,00m
LESTE - Rua Francisco Bicalho c/5,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,80m

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no D.O de 17.07.97